

O (NÃO) LUGAR DO FOLCLORE NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Luis Fernando Nascimento Barros¹
Juliana Franzi²

Resumo:

O presente artigo analisa a temática do folclore no currículo da Educação Básica em contexto nacional. Para isso, investiga alguns documentos curriculares, a exemplo dos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a finalidade de observar, em tais documentos, o tratamento ofertado ao Folclore na Educação Básica. Isto posto, a pesquisa segue o método de pesquisa documental, e também recorre às bibliografias de autores como Brandão, Cascudo e outros. Os resultados apontam que: (i) o Folclore não é apresentado de maneira clara nos documentos; (ii) o tratamento é feito de forma transversal, esbarrando em uma contradição, em virtude da tradição de um trabalho pedagógico que valoriza o ensino tradicional; (iii) nas poucas ocasiões em que o tema do Folclore é abordado, o trabalho pedagógico é pontual e reducionista.

Palavras-chave: BNCC; Currículo; PCNs; Folclore.

Resumen:

Este artículo analiza el tema del folclore en el currículo de la Educación Básica en un contexto nacional. Para ello, investiga algunos documentos curriculares, como los Parámetros Curriculares Nacionales (PCN) y la Base Curricular Común Nacional (BNCC), con el fin de observar, en dichos documentos, el tratamiento que se le brinda al Folclore en la Educación Básica. Dicho esto, la investigación sigue el método de investigación documental, y también recurre a las bibliografías de autores como Brandão, Cascudo y otros. Los resultados muestran que: (i) el folclore no se presenta claramente en los documentos; (ii) el tratamiento se hace de manera transversal, chocando con una contradicción, debido a la tradición de un trabajo pedagógico que valora la enseñanza tradicional; (iii) en las pocas ocasiones en que se aborda el tema del Folclore, el trabajo pedagógico es puntual y reduccionista.

Palabras-clave: BNCC; Currículo; PCNs; Folclore.

Introdução

É de praxe que nas entrevistas de mestrado, os candidatos sejam indagados:

- Como você chegou a essa temática?

¹Mestrando em Literatura Comparada e América Latina- UNILA.

² Professora Orientadora-UNILA.

Primeiramente, me baseio em Brandão para responder a essa pergunta, segundo o autor: “Qualquer que seja o tipo de mundo social onde exista, o folclore é sempre uma fala [...]” (BRANDÃO, 2005, p. 107). Destarte, minhas estórias durante as aulas, meus dialetos, meu sotaque “arrastado”, minha forma de expressão e até as músicas que ouço são símbolos do que é ser Nordestino. Por isso tenho, em minhas “entranhas identitárias”, marcas de uma linguagem singular – linguística, gestual, musical, artística... e a imensidão do sertão “todin”.

Ademais, sobre a poteira que desenha flores no pote de barro, Brandão nos lembra que: “Potes servem para guardar água, mas flores no pote servem para guardar símbolos. Servem para guardar a memória de quem fez, de quem bebe a água e de quem, vendo as flores, lembra de onde veio. E quem é [...]” (BRANDÃO, 2005, p. 107). Por esse motivo, sou fagulhas da reminiscência da memória cultural, estratégia de armazenamento como arte (ars), defendida por Assmann (2011) como técnica de armazenamento de memória.

Dito isso, trago para minhas pesquisas rastros da memória donde vim, terreiro onde habita a maior miscigenação cultural do país. Cultura fruto de um processo árduo de colonização.

Um segundo elemento para responder à pergunta supracitada, refere-se ao fato de que me insiro Programa de Pós-Graduação como mestrando em Literatura Comparada e América Latina, na UNILA, trabalhando com o tema do folclore, mais especificamente com a memória de Antonio Lopes, um folclorista maranhense apagado do cânone.

No que tange ao ensino de Folclore, quando lembramos da infância, é comum na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental termos práticas pedagógicas que oportunizam as rodas cantadas, as músicas folclóricas e as brincadeiras consideradas antigas. Muitas vezes, o Folclore se faz presente somente na infância, por meio das rodas cantadas, das parlendas, dos trava-línguas e das brincadeiras, e depois tende a sumir das nossas vidas.

Entretanto, partindo do entendimento que o Folclore se constitui como elemento do ambiente em que o homem faz parte, sendo passado de geração a geração, as manifestações folclóricas são componentes da formação da identidade cultural de um povo. Portanto, o Folclore é inerente à construção social, intelectual e artística do ser humano. Por continuidade, a escola deveria ser um espaço em que, de fato, houvesse um tratamento ao tema do Folclore, pois é um espaço essencial para as interações sociais e de aprendizagem.

Quando tratamos da escola, é no âmbito da Educação Infantil que a presença do Folclore se faz mais notável, contudo, tal temática deveria ter espaço assegurado em todas as etapas da educação formal. A partir dessa premissa, consideramos interessante realizar uma

análise para identificar se o Folclore tem, ou não, lugar no currículo da Educação Básica. Por isso, a nossa pergunta de pesquisa aponta para o seguinte caminho: o tratamento ofertado ao Folclore na Educação Básica tem lugar nos documentos curriculares?

Diante o exposto, o objetivo deste artigo é identificar e analisar, por meio de pesquisa documental nos principais documentos oficiais nacionais³, sobretudo os curriculares, se há ou não a menção ao Folclore.

Sobre o método da pesquisa documental, Gil afirma (2002):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser re-elaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002, p. 45).

Conforme Brandão (2007), a educação está em todas as partes e em todas as estruturas sociais de transferência de saber, em que uma geração vai aprendendo com a outra e esse conhecimento é construído de forma dialógica. Deste modo, entendemos que o tema do folclore merece destaque no currículo escolar.

Diante desse posicionamento e de nossa investigação, este trabalho está sistematizado da seguinte forma:

1. Considerações sobre o conceito de folclore

As múltiplas concepções de folclore estão impressas em diferentes formas e objetos ao longo da historicidade do ser humano. O folclore é, por excelência, um produto cultural construído socialmente pelo homem. Por ser pertencente à cultura, detém diversos significados e concepções a partir dos recortes teóricos-metodológicos, por diferentes paradigmas. Primeiro, é difícil conceituar folclore pelo fato de haver distanciamentos e aproximações entre “cultura popular” e “folclore”. Muitas vezes, elas são inerentes uma da outra e a diferenciação conceitual decorre do tipo de interpretação em que ambas construções linguísticas se organizam no imaginário de quem estuda.

As interpretações dependem da visão de mundo adquirida e internalizada apresentadas pelos indivíduos que estudam. Elas referem-se ao complexo padrão de comportamento das crenças e das manifestações intelectuais. Logo, essas duas características

³ Por hora, não analisaremos as Diretrizes Nacionais para a Educação, por considerarmos, por hora, que a BNCC é o nosso principal foco, apesar de analisar outros documentos oficiais.

interferem na concepção de tradição, pois o conceito de folclore se relaciona com a tradicionalidade de um povo. O termo “tradição” advém da transmissão de costumes e práticas culturais de um povo.

Com isso, identifica-se que uma manifestação de entendimento do folclore (por ser uma construção abstrata) é a transmissão de elementos orais e/ou imagéticos que um determinado povo manifesta como forma artística e linguística de sua própria cultura. Assim, “a tradição é um elemento vital da cultura, mas ela tem pouco a ver com a mera resistência das velhas formas. Está relacionada às formas de associação e articulação de elementos (HALL, p. 2003, p. 242).

Neste quesito, a tradição, para representar uma ideia de folclore, relaciona-se com as diferentes construções que os sujeitos, em um determinado tempo e lugar históricos, entendem seus corpos, suas relações com o mundo e o ambiente. Por isso, a concepção de folclore é entendida como “saber do povo”, pois o que move o entendimento do “folk-lore” é a *práxis* (ou seja, a experiência) que os diferentes sujeitos têm com o universo biossocial.

A própria etimologia da palavra, cunhada por Williams John Thoms (1803-1885), é a junção de duas palavras: povo e conhecimento. Por meio de uma coletânea de contos, lendas, provérbios, adivinhas, mitos, narrativas, dizeres populares, canções, organizada por Thoms, mostrava o que ele chamava de “Antiguidades Populares” (FRADE, 1997). Ela servia para designar registros de cantigas, das narrativas, dos costumes e dos usos dos tempos antigos, com a finalidade de comportar e incluir manifestações tradicionais e populares (BENJAMIN, 2001). Em uma pesquisa rápida no dicionário, a palavra folclore possui 4 diferentes significados:

folclore
fol·clo·re
sm

- 1 Costumes tradicionais, crenças, superstições, cantos, festas, indumentárias, lendas, artes etc., conservados no seio de um povo; cultura popular, populário: *“Heitor Villa-Lobos foi o maior compositor erudito do Brasil, apesar da inegável influência do folclore popular brasileiro em suas composições”* (TM1).
- 2 Parte da antropologia cultural que estuda esses elementos.
- 3 **FIG** Sequência de acontecimentos reais ou imaginários: *“Fazia parte do folclore da turma a vez em que a Milene, responsável pela iniciação sexual de todos nós, se oferecera ao Tiago em troca de uma barra de chocolate e Tiago preferira ficar com a sua virgindade e a barra”* (LFV). *Ela faz parte do folclore do bairro.*
- 4 **FIG** Algo meramente criado pela imaginação; fantasia: *Essa história não passa de folclore.*

ETIMOLOGIA
ingl folklóre.

Fonte: MICHAELIS, 2022
<https://shre.ink/ZNQ>

Na primeira definição da palavra, identifica-se um conceito relacionado ao conjunto de crenças e manifestações artísticas, enquanto a segunda definição faz um recorte específico a partir de uma área do conhecimento (Antropologia). Nas duas últimas definições são apresentados conceitos a partir de uma configuração figurada.

Mesmo diante dessa diversidade de conceituações, o folclore rompe ainda mais com seu caráter semântico e, por sua vez, conceitual. Não se esgotam as possibilidades de entendimento de folclore, pois as manifestações culturais, artísticas, religiosas e crenças partem de um povo ou de uma sociedade (e esse povo e essa sociedade não são estáticos), pois são constituídos de etnias, culturas, tradições e modos de vidas. Por isso, de acordo com o dicionário brasileiro de folclore, o conceito de folclore não apenas se constituem formas e conteúdos estáticos um determinado saber do povo, mas dependem e mantêm padrões do entendimento e da ação, remodelado, refazendo e abandonando os motivos e finalidades indispensáveis para determinadas sequências com a finalidade de nascer hábitos, costumes, gestos, superstições e alimentação de um determinado povo (CASCUDO, 1967).

Importante salientar que em 1955 os folcloristas brasileiros no VIII Congresso Brasileiro de Folclore, realizado na Bahia, apresentaram um documento com o conceito de folclore: “o conjunto das criações culturais de uma comunidade, baseado em suas tradições expressas individual ou coletividade, representativo de sua identidade social” (CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO, 1995, [s.n.]). Para os estudiosos que estavam no congresso, o folclore recebeu essa definição por constituir na sua essência fatores de identificação de manifestação folclórica, os quais seriam: aceitação coletiva, tradicionalidade, dinamicidade e funcionalidade.

De acordo com Benjamin (2002), presidente da Comissão Nacional do Folclore à época, a aceitação coletiva era o fato do agrado, do gosto coletivo e da prática generalizante de uma determinada atividade; a tradicionalidade passa a ideia de continuidade entre passado e presente; a dinamicidade e a evolução dizem respeito aos fatos culturais em que os sujeitos fazem com que tenham modificações no legado e na interação, a depender do recorte temporal e momento histórico definidos. Por último, a funcionalidade refere-se à condição da existência do próprio fato folclórico, pois existe uma reatualização dos fatos folclóricos que fazem com que sua função se relacione com uma característica de cultura viva (GARCIA, 2000, p. 19).

Para Brandão (1983), folclore tem a ver com a materialidade e a funcionalidade de um evento histórico, pois, diferentemente da cultura, um fato folclórico é palpável e visível:

sempre que se cante a uma criança uma cantiga de ninar; sempre que se use uma canção, uma adivinha, uma parlenda, uma rima de contar, no quarto das crianças ou na escola; sempre que ditos, provérbios, fábulas, estórias bobas e contos populares sejam representados; sempre que, por hábito ou inclinação, a gente se entregue a cantos e danças, a jogos antigos, a folguedos, para marcar a passagem do ano e as festas usuais; sempre que uma mãe ensina a filha a costurar, tricotar fiar, tecer, bordar, fazer uma coberta, trançar um cinto, assar uma torta à moda antiga; sempre que um profissional ensina a seu aprendiz o uso de instrumentos [...] aí veremos aspectos culturais em seu próprio domínio, sempre em ação, vivo e mutável, sempre pronto a agarrar e assimilar novos elementos em seu caminho (BRANDÃO, 1983, p. 22)

A partir do fragmento acima, observamos que as narrativas que rodeiam a construção cultural e metafísica do homem são conteúdos que expressam o folclore de um determinado povo. Na realidade, elas são expressões de cultura orais, que, através dos séculos, constroem o significado de folclore. É o mais puro significado de “saber do povo” no sentido mais amplo dessa construção linguística, sendo que, antes de qualquer coisa, “é um campo de estudo” (CAVANCANTI, 2007, p. 1). Ou seja, é construído historicamente. Logo, de acordo com o recorte de tempo, a sua interpretação e seu entendimento variam de acordo. Neste entendimento, de acordo com Cavalcanti (2007), no Brasil, no começo do século XIX o interesse basicamente era sobre literatura oral, depois veio a música e, no final do século, o campo se ampliava para uma abordagem de folguedos populares.

A partir do momento em que folclore se torna objeto de estudo (e aqui no Brasil seguia a mesma tendência mundial), os estudos que seguiam a mesma direção da Europa da segunda metade do século XIX, basicamente apresentavam duas tradições intelectuais da pesquisa popular: os Antiquários e o Romantismo. Enquanto o primeiro retrata os costumes populares do século XVII e XVIII, com coleção e classificação de objetos e informações sobre diletantismo; o segundo pretendia ser uma corrente de ideias artísticas e literárias com associação com os movimentos nacionalistas europeus.

No cenário mundial, a palavra “folclore” era vista como fonte de estudo. Prova disso, para discutir essa questão, os cientistas Edward Tylor, Andrew Lang, George Gomme e Thomms, fundaram, em 1878, a *Folklore Society* (Sociedade Folclórica) em Londres, tendo como objetivo “a conservação e a publicação das tradições populares, baladas lendárias, provérbios locais, ditos vulgares, superstições, antigos costumes e demais materiais concernentes a isso” (ALMEIDA apud FRADE, 1997, p. 10).

A partir deste marco, o conceito de folclore começa a se expandir em seus diferentes significados e as discussões sobre estudo e registro do folclore chegam à América/EUA, conforme tabela 01, e novas orientações foram sendo desenvolvidas até chegarem ao Brasil.

CONCEITUAÇÕES A PARTIR DE ATOS FOLCLÓRICOS
I – Narrativas tradicionais (contos populares, contos de heróis, baladas e canções, lendas)
II- Costumes tradicionais (costumes locais, festas consuetudinárias, cerimônias consuetudinárias, jogos)
III – Superstições e crenças (bruxaria, astrologia, superstições e práticas de feitiçaria)
IV – Linguagem popular (ditos populares, nomenclatura popular, provérbios, refrões e adivinhas)

Tabela 01: conceitos para folclore
Fonte: (ALMEIDA, *apud*, FRADE, 1997, p. 11)

Considerando essas movimentações conceituais, identificamos que o folclore nasce e bebe a partir de uma corrente artístico-literário, tomando destaque entre literatos que estudavam aspectos orais na fala e na escrita, como Silvio Romero na Literatura e Amadeu Amaral na Linguística.

A trajetória dos estudos de folclore no Brasil mantém relações com os debates do contexto intelectual europeu. Essas duas tradições são incorporadas pelos estudiosos brasileiros que procuram também conferir cientificidade a seus trabalhos. Entre os pioneiros desses estudos no país, estão autores como Silvio Romero (1851-1914), Amadeu Amaral (1875-1929) e Mário de Andrade (1893-1945). Silvio Romero é célebre pelas coletas empreendidas na área da literatura oral e pelo desejo, de origem positivista, de uma visão mais científica e racional de vida popular. Amadeu Amaral enfatiza a necessidade de uma coleta cuidadosa das tradições populares, e empenha-se pelo desenvolvimento de uma atuação política em prol do folclore, visto como depositário da essência do ‘ser nacional’. Mário de Andrade procura conhecer e compreender o folclore em estreito diálogo com as ciências humanas e sociais então nascentes no país. Para ele, o folclore, expressão da nossa brasilidade, ocupa um lugar decisivo na formulação de um ideal de cultura nacional (CAVALCANTI, 2007, p. 01).

Aos poucos, o folclore foi visto como fator de compreensão entre os povos, chegando ao seu primeiro apogeu, enquanto política de divulgação científica, a campanha de defesa do Folclore Brasileiro (CDFB), criada em 1958, no então Ministério da Educação e Cultura do país. Esse marco histórico ressaltou os processos de modernização da sociedade e, mesmo com o surgimento da televisão (cisão importante para época), tal campanha demonstrava que o folclore não tinha acabado. O país se transformou economicamente e politicamente, as ideias mudaram, mas a valorização e a conservação dos costumes, das

lendas, dos mitos, dos ritos e das línguas de comunidades locais foram/iriam ser preservadas (e foram).

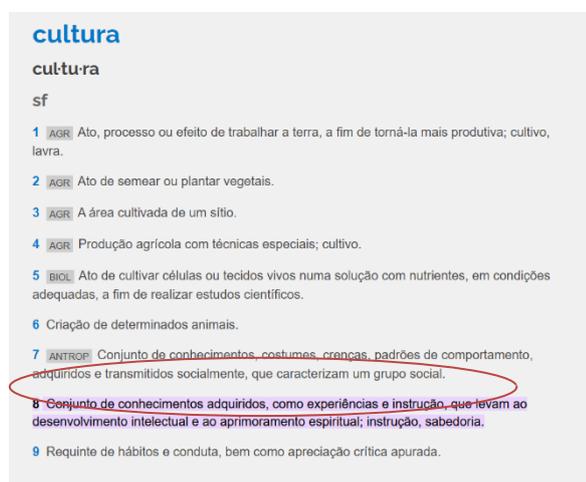
Isto posto, o grande desafio foi criar procedimentos de análises e interpretação populares que poderiam servir de base para uma ciência interpretativa, pois, como diria Marques (2004, p. 40), “o folclore seria assim parte de um processo cultural homogêneo, resultado de uma tradição única e totalizante, sem tensões internas nem contradições”. Assim, o folclore nada mais é do que cenário de memórias dos valores da sociabilidade das culturas locais desenvolvidas em processos de sedimentação histórica, com riquezas de rituais e trocas simbólicas.

2. Folclore, Cultura e manifestações folclóricas-culturais

A partir da aprovação da Carta do Folclore Brasileiro, em 1995, em que se definiu as normas e princípios para orientar as atividades folclóricas no território brasileiro, os folcloristas brasileiros utilizam o termo “cultura” como sinônimo para folclore. Essa apresentação como palavras sinônimas aconteceu pelo fato de cultura ser entendida como expressão do sentir, pensar, agir e reagir do homem em sociedade.

Mas, é preciso refletir sobre a conceituação do termo “cultura” e as suas reverberações com a palavra “folclore”, pois, ao longo da história ocidental houve articulações, distanciamentos e aproximações entre esses dois grandes constructos conceituais.

No dicionário, a palavra “cultura” apresenta diferentes significados, os quais vão desde a raiz etimológica da palavra, em um sentido mais concreto, até os sentidos relacionados ao campo mais abstrato.



Fonte: MICHAELIS, 2022

<https://shre.ink/ZN3>

Neste artigo, o significado de cultura que tratamos é o de número 8: conjunto de conhecimentos adquiridos, como experiências e instrução, que levam ao desenvolvimento intelectual e ao aprimoramento espiritual; instrução, sabedoria. Neste conceito, o termo “cultura” ainda pode ser dividido em duas concepções: uma que se remete a realidade social; e outra que se remete ao conhecimento, às ideias e às crenças de um povo (SANTOS, 2008).

O termo “cultura” é empregado no singular não é à toa: reflete o universalismo e humanismo dos filósofos. Ela é própria do homem e é produto histórico decantado para distinguir classes e povos. Por isso, esta palavra é associada às ideias de progresso, de evolução da educação e de razão que estão no centro do pensamento da época. É por causa dessas associações que o sentido de cultura está inteiramente associado ao conceito de civilização.

Para Fontana (2005), o conceito de cultura é associado ao de civilização por dois sentidos: (i) cultura e civilização confundem-se e são entendidas, ambas, como processo universal de autodesenvolvimento do homem; e tem como palavra-chave a centralidade na razão; (ii) cultura e civilização são diferenciadas, logo, ambas possuem significados diferentes. A cultura é um estado natural, cultivo das necessidades e impulsos, relacionadas à vida interior individual, marcada a subjetividade; enquanto civilização diz respeito à aparência e o caráter superficial.

Para Raymond Williams (2000), o termo cultura é bastante complexo, já que a história e sua origem tratam do nome de cultivos de vegetais e/ou de animais e, por extensão, associou ao “cultivo ativo da mente humana”. Este conceito ganhou força a partir do século XVIII, particularmente nas línguas alemão e inglês, originalizando dois significados:

Podemos distinguir uma gama de significados desde (i) um estado mental desenvolvido – como em “pessoa de cultura”, passando por (ii) os processos desse desenvolvimento – como em interesses culturais”, “atividades culturais”, até (iii) os meios desses processos – como em cultura considerada como ‘as artes’ e ‘o trabalho intelectual do homem’. Em nossa época, (iv) é o sentido geral mais comum, embora todos eles sejam usuais. Ele coexiste, muitas vezes desconfortavelmente, como o uso antropológico e o amplo uso sociológico para indicar ‘modo de vida global’ de determinado povo ou de algum outro grupo social (WILLIAMS, 2000, p. 11).

Diante dos diferentes sentidos de cultura, quando relacionada ao folclore, identificamos que a concepção de cultura aponta para uma direção coletiva e ela exerce um

papel decisivo para organizar os diversos modos de traduzir as manifestações artísticas e concepções de mundo. Por isso, vale também associar com o conceito de identidade cultural. O salvaguardar do folclore nos grupos que compõem a sociedade é uma resistência para a não perda da identidade. Por isso, “a cultura pode existir sem consciência de identidade, ao passo que as estratégias de identidade podem manipular ou até modificar uma cultura que não terá então quase nada em comum com o que ela era anteriormente” (CUNCHE, 2002, P. 176). Logo, a identidade que faz as manifestações folclóricas existirem depende de processos inconscientes do seu povo, para que depois esses processos de manifestações culturais sejam organizados, estruturados e conscientes.

A partir desse contexto, salientamos o quão é importante o homem ser o portador de suas vivências, dos seus modos de vida, de suas crenças e de seus costumes. Assim, ele é um ser cultural e suas manifestações serão organizadas e estruturadas para construir uma tradição viva e rica na tentativa de desenvolver um “eu” de um sujeito histórico-político-social em um determinado espaço e tempo da sociedade.

3. O folclore e o currículo escolar

Consideramos que é necessário romper com o autoritarismo, hierarquização e práticas de servidão expostas na sala de aula. Para isso, os estudos relacionados ao folclore dentro do campo dos estudos de cultura nos provocam a repensar o papel da escola na aprendizagem dos estudantes, enquanto sujeitos críticos. Prova disso, é Florestan Fernandes (2003) que investigou o folclore, enquanto método de socialização da criança através de jogos e brincadeiras. Para o crítico de cultura, a criança, através de inserções e práticas, constrói seu processo de aprendizagem por meio de socialização na construção do seu ser “sujeito” com construções históricas, sociais e culturais. Nesta perspectiva, trata-se da construção e afirmação do modo de ser da criança, com suas manifestações culturais, sem o autoritarismo pedagógico de fazê-las unicamente aprender e decorar formas escolarizadas na leitura do mundo.

Porém, quando tratamos de educação e folclore, o valor educativo do folclore não tem sido aproveitado significativamente. Quando se questiona que a criança aprende alguma coisa através dos folguedos, cantigas, adivinhas, contos populares, a resposta parece atribuir pouca relevância para a abordagem do tema na educação escolar.

O valor educativo do folclore na escola está nas conexões psicossociais do folclore. Garcia (2000) e Fernandes (2003) seguem na mesma direção em relação a aprendizado do

folclore na escola: nas atividades folclóricas existe diversão, sendo possível um trabalho pedagógico lúdico? Por meio dos atos folclóricos, as crianças participam de um sistema de ideias, sentimentos e valores os quais são constitutivos para identidade social e cultural enquanto grupo e se reverbera na relação entre eu e o mundo da criança, enquanto pertencente a uma civilização.

Essa noção de civilização enquanto processo de interação de um indivíduo a uma sociedade, faz com as crianças observem uma interiorização dos seus modos de pensar, de agir, de sentir, amparados nos modelos culturais envoltos na sociedade e marcados pelos grupos sociais que estão distribuídos nela. A partir dessa visão de pensamento, destacamos que a educação e a sua relação com a folclore fornece um conjunto de normas sociais e culturais que garantem um mundo simbólico e um clima moral que passa a existir e se perpetuar através do folclore.

Pelo jogo e pela recreação, a criança se prepara para a vida, amadurece, para torna-se um adulto em seu meio social. Nos dois planos mencionados, são variáveis as influências socializadoras do folclore, como se poderia descrevê-las positivamente. De um lado a criança aprende a agir como 'ser social' a cooperar e a competir com seus iguais, a se submeter e a valorizar as regras sociais existentes na herança cultural, a importância da liderança e da identificação como centros de interesses suprapessoais, etc. Por outro lado, introjeta em sua pessoa técnicas, conhecimento que se acham objetivadas culturalmente (FERNANDES, 2003, p. 66).

A partir da citação, observamos que o folclore assume uma função socializadora, em que, através dos grupos de brincadeiras, a criança e o jovem aprende a agir como ser social: cooperar, competir, submeter a valorizar regras sociais, estabelecer contato com o mundo simbólico. As influências socializadoras do folclore tornam-se construtivas, desde os primeiros contatos que a criança tem na escola até o seu desenvolvimento cognitivo-comportamental no decorrer dos anos escolares. Diante disso, o folclore faz com que a criança e o jovem aprenda a conviver com os outros, trocando experiências e produzindo novas construções de aprendizado.

4. O (não) lugar do folclore no currículo da Educação Básica

No que tange ao ensino das manifestações artísticas na Educação Básica, desde os anos de 1990 até hoje, não há nos currículos, de forma clara, um tratamento adequado e específico para estratégias de ensino do folclore e nem o seu devido lugar no que tange às práticas pedagógicas no ensino-aprendizagem dos alunos. No ano de 1936, no Congresso

Internacional de Folclore em Paris, a relação entre Educação e Folclore começou a ganhar destaque nos estudos acadêmicos. Por causa da aproximação entre o Folclore e as Ciências Sociais, as manifestações folclóricas começaram a ganhar vivacidade no campo de ensino (GUIMARÃES, 2012, p. 02).

Mas, o (não) lugar do Folclore no currículo da educação básica precisa de uma análise mais refinada, pois, ao longo do final do século XX e início do século XXI, é perceptível ver aproximações e distanciamentos, segundo os quais Ciacchi adverte: “A partir da virada do século XX para o XXI, aliás, o paradoxo ideológico parece particularmente intrigante, pois os Parâmetros Curriculares Nacionais encarregaram-se de sistematizar e contextualizar uma contradição insanável.” (CIACCHI, 2010, p. 72)

Na direção entre a aproximação entre as áreas, a inclusão do ensino de folclore em sala de aula aqui no Brasil aparece uma única vez, no volume *Pluralidade Cultural*, em apenas um parágrafo: **5.2.3. O ser humano como agente social e produtor de cultura**

Um conhecimento fundamental para a leitura da Pluralidade Cultural são as muitas linguagens que se apresentam como fator de identidade de grupos e indivíduos. Conhecer e respeitar diferentes linguagens é decisivo para que o trabalho com este tema possa desenvolver atitudes de diálogo e respeito para com culturas distintas daquela que a criança conhece, do grupo do qual participa.

Este bloco oferece oportunidades de transversalidade com Artes, quando por exemplo a criança poderá aprender sobre a cerâmica artesanal de certa população, ou músicas e danças de certos grupos étnicos, como formas de linguagem. É muito importante que, ao propor a atividade, o professor contextualize seu significado para o grupo étnico ou cultural de onde se originou a proposta, para que o assunto não seja tratado como folclore, mas como elemento cheio de importância para a estruturação e manifestação da vida simbólica daquele grupo. É importante também tratar das relações que se estabelecem entre o ser humano como produtor, e os produtos dessas diferentes linguagens. Por exemplo, como determinado utensílio ou objeto de grande valor cultural, de cunho sagrado, é guardado ou como se procede à sua limpeza e manutenção, quem é o encarregado; como o boiadeiro cuida da sela que usa em seu cavalo, ou do berrante que usa ao lidar com o gado (BRASIL, 1997, p. 50, grifo nosso)

E, sutilmente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394/96, em seu Art. 1º, quando enfatiza que a educação envolve os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas *manifestações culturais*.

A LDB, por mais que traga um lampejo de consciência para práticas culturais das comunidades relacionadas aos alunos, não apresenta de maneira clara a função do Folclore e nem a importância, de maneira mais direta, que a área tem para a educação básica. Mesmo assim, é interessante analisar o artigo 26º da Lei quando traz a importância da diversificação do currículo:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (LDB 9394/96).

Identificamos, no excerto acima, a apresentação que a lei traz de levar ao currículo da escola aspectos que envolvem a “características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia” para os educandos dos três níveis da educação básica (educação infantil, anos iniciais e finais e ensino médio). No trecho do documento, é apresentado o Folclore, mesmo de maneira metonímica, como parte do currículo diversificado. No entanto, segundo afirma Ciacchi:

Se o tema da “pluralidade cultural”, portanto, se enriquece a partir de uma perspectiva que revela a diversidade, é impossível não reconhecermos o encobrimento da perspectiva que revelaria a desigualdade. Para lograr esse objetivo finemente ideológico, parece suficiente eliminar o “folclore”. (CIACCHI, 2010, p. 73)

Mais especificamente, no parágrafo 2º, do referido artigo 26º, no ensino de arte ainda é mais enfático a questão do folclore no currículo: “o ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996, p.).

Tal característica coaduna com a Carta do Folclore Brasileiro (1995), quando, na mesma época, recomenda a inserção do folclore no ambiente escolar, ressaltando a importância da formação de professores no que tange à apropriação dos elementos do Folclore para se chegar às salas de aula. As discussões giraram em torno do lugar que o tema deveria ocupar no contexto educacional:

- a) como conhecimento autônomo nos meios universitários, sendo as manifestações folclóricas objetos a serem estudados, pesquisados e catalogados;
- b) ou como disciplina dos cursos normais, que deveria conceber o folclore como elemento didático de caráter instrutivo e formador a ser utilizado na escola primária.

A Carta também trazia algumas recomendações no ensino do Folclore na educação básica:

Quadro 1: recomendações do ensino do folclore na educação básica

Fonte: (CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO, 1995).

- a) Considerar a cultura trazida do meio familiar e comunitário pelo aluno no planejamento curricular, com vistas a aproximar o aprendizado formal e não formal, em razão da importância de seus valores na formação do indivíduo.
- b) Envolver os educadores de diferentes matérias em torno do folclore, considerando-o um amplo campo de ação para os estudos e a prática da multidisciplinaridade.
- c) Incluir o ensino de Folclore nos cursos de 2º grau (Habilitação/Magistério), nos cursos de Comunicação, de Artes, de Educação Física, de História, de Geografia, de Turismo, nos Conservatórios e Academias de Artes em geral, Faculdades de Ciências Humanas e Sociais, de Pedagogia, de Serviço Social.
- d) Designar para lecionar a disciplina Folclore os professores com especialização na área ou em outras disciplinas afins com reconhecida experiência

Nesta época, as escolas normais⁴ foram as primeiras em que deveria ser ensinado às futuras professoras os meios de discriminar os elementos folclóricos, para que elas pudessem utilizá-los na escola. Havia uma preocupação em já inserir nos currículos do curso de pedagogia para o ensino do Folclore na educação infantil.

Em cada jogo, em cada história, em cada cantiga, é necessário aproveitar o que se ensina, ou mesmo gravar no espírito da criança as constantes tradicionais do nosso povo. Não se lhes deve falar de monstros, em gestos de bandoleiros, em superstições ou magias, nem em coisas que lhes possam excitar a imaginação ou criar temores, mas no que for instrutivo e agradável, no que contribui para amar mais ao país e a melhor conhecer os seus aspectos ou tiver condições educacionais. A gradação dos meios folclóricos utilizáveis seria uma propedêutica a ensinar e retificar com a prática (ALMEIDA, 1948)

Em relação aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), é apresentado como tema transversal a questão da “pluralidade cultural”.

a temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades

⁴Escolas Normais eram instituições que ofereciam cursos de formação de professores. A primeira Escola Normal pública brasileira data de 1835, fundada na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Atualmente, os cursos de formação de professores são conhecidos como Cursos Normais.

socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. Este tema propõe uma concepção da sociedade brasileira que busca explicitar a diversidade étnica e cultural que a compõe, compreender suas relações, marcadas por desigualdades socioeconômicas, e apontar transformações necessárias (BRASIL, 1997, p. 19).

Ou seja, a importância do trabalho na sala de aula de temas que envolvem as características sociais como conteúdo escolares. O documento afirma que as culturas são produzidas ao longo da história, por meio da constituição de formas de subsistências, da organização social e política, na relação com o meio ambiente e os grupos sociais, na produção de conhecimento, entre outros.

Logo, identificamos que, por mais que não esteja como obrigatoriedade o ensino do Folclore, os documentos do início da década de 1990 já apresentam a importância do uso de conhecimentos internalizados pelas vivências do meio social para os educandos e a associação necessária com o conjunto de conceitos e saberes formalmente aprendidos em sala de aula. Com isso, a importância do ensino do folclore vai além do informal, sendo capaz de aprofundar e divulgar os conhecimentos culturais e sistematizá-los nas aulas relacionadas às áreas de ciências humanas e sociais.

Identificamos que o folclore é uma das formas de manifestações e a escola é o lugar propício para divulgação e aprendizagem das mais diversas culturas pertencentes aos mais diferentes grupos sociais dos quais os alunos e alunas estão inseridos. Por isso, “a relação entre cultura e educação compõe um influente ponto de articulação e possível elemento de diálogo para o reconhecimento das experiências dos sujeitos de determinados contextos culturais” (SANTOS, 2011, p. 11).

Entretanto, por mais que os documentos do início da década de 1990 apresentem o folclore como parte diversificada do currículo, existiu (e ainda existe no século XXI), uma lacuna gigante entre a teoria e prática dos docentes em levar para a sala de aula propostas pedagógicas para o ensino do folclore, isso se justifica, como exposto até o presente, da ausência do folclore nos documentos oficiais e, dessa forma, nas palavras de Ciacchi:

preconiza-se uma representação “não folclórica” da sociedade brasileira—uma “transversalidade” horizontal, porém ocultadora da dimensão vertical, da dimensão dos desníveis sociais e culturais, da dimensão de classe, muito embora, entre os “Objetivos gerais de Pluralidade Cultural para o Ensino Fundamental”, esteja explícito o repúdio “a toda discriminação baseada em diferenças de raça/etnia, classesocial, crença

religiosa, sexo e outras características individuais ou sociais (CIACCHI, 2010, p. 73)

Por outro lado, Abib (2007), por exemplo, apresenta a importância do Folclore nos currículos de ensino superior para que os futuros e atuais educadores possam ministrar aulas, independentemente das escolas rurais ou metropolitanas:

Os próprios educadores, em sua maioria, têm dificuldade em estabelecer vínculos entre os saberes universais, provenientes da racionalidade acadêmico-científica, com os saberes populares provenientes das culturas tradicionais, que ao nosso ver, seria o caminho ideal a ser seguido pela educação formal. A formação desses educadores deveria garantir que houvesse um tratamento privilegiado às questões referentes aos saberes tradicionais populares, enquanto forma e conteúdo dos programas pedagógicos, para que o processo de troca e diálogo com os saberes científicos se desse de forma mais equilibrada e não hierarquizada. (ABIB, 2007, p. 09).

No que tange ao ensino de Folclore, é necessário salientar que, mesmo no contexto do desenvolvimento tecnológico e meio de comunicação atuais, o folclore contribui para que a sociedade preserve e continue a sistematizar práticas e valores culturais. Por mais que se tenha esse pensamento, há muitos professores que defendem que o folclore não tem valor educativo e atrapalharia a aprendizagem”. Prova disso, é a manifestação de professores em pesquisa de campo feita em Tapejara/RS, onde é questionada a importância do folclore na educação básica, e os resultados apontaram justamente para esse caráter desvalorístico (BIASI, 2008, p. 70).

Essa lacuna de percepção do valor do folclore na educação básica aponta que é urgente um trabalho conjunto entre professores, pesquisadores e instituições de ensino de todas as áreas do conhecimento, serem resistência ao modelo neoliberal prescrito pelo Estado e por todo setor empresarial.

Para tanto, é elementar trazermos à tona um breve histórico da constituição do currículo no Brasil e, para isso, nos valem dos estudos críticos de Franzi e Fonseca (2022), sobre a BNCC, em que já na apresentação da obra intitulada: *“Disputando narrativas: Uma abordagem crítica sobre a Base Nacional Comum Curricular”*, (FRANZI; FONSECA 2022) as autoras afirmam não acreditar em modelos pré-estabelecidos de como o professor deve ensinar.

Em primeiro plano, embora seja recente a homologação da BNCC, esta fora prevista já na criação da Carta Magna de 1988, em seu Artigo 200, sobre o qual dispõe o seguinte texto: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a

assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

Nos decursos dos dispositivos previstos na Constituição, em 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual versa, em seu Artigo 26:

Art. 26 -Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (BRASIL, 1996).

Nessa ótica, apesar de ter sido prevista no cerne da Constituição, somente no final da década de 90 é que se cria os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), sendo em 1997 para o Ensino Fundamental- 1ª a 4ª séries, e somente em 1998 é que são finalizados os PCNs para as 5ª a 8ª séries. Estes documentos foram elaborados apenas para orientação, e não como obrigatório para os docentes. Todavia, segundo De Oliveira :

na ocasião, porém, o documento oferecia orientações, e não ainda uma normatização, sobre o currículo comum. Entretanto, o tensionamento foi para além das orientações e acabou tomando corpo a necessidade de um instrumento normativo capaz de contemplar aspectos comuns que deveriam ser abordados em todo território brasileiro, tão amplo e diverso . (DE OLIVEIRA, 2021, p. 15-16)

Desse modo, a educação brasileira avança para o neoliberalismo [a educação é vista como mercado]. E, antecipadamente, já se pensa na elaboração da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), a partir do governo de Dilma Rouseff, quando, em 2014, no Plano Nacional de Educação havia a proposta de criação de uma Base Comum, que, como dito, viria padronizar o ensino no país, quando, na realidade, somos uma nação diversa. Quanto a isso Alves (2019) delinea que:

é problemático a construção de currículos a partir de uma visão uniformizada, cujos resultados serão medidos por avaliações globais, de larga escala, procedimento que contribuirá mais fortemente para a exclusão dos sujeitos, daqueles que, por diversas razões, não conseguiram atingir a medida, o padrão estabelecido pelo sistema. (ALVES, 2019, p. 59)

Consequentemente, esse processo uniforme de ensino tensiona para um segregacionismo, em razão de documentos curriculares envolverem relação de poder. Logo, é

notório que o Folclore não tem lugar de destaque nos currículos oficiais da educação básica brasileira, dadas as lacunas ora apresentadas.

Com efeito, na BNCC, o tema aparece pontualmente no conteúdo de arte:

ARTE – 6º AO 9º ANO

(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.)

Vale acentuar que apesar do tema da BNCC já ter sido bastante explorado, por ser um documento com recorrente acesso no ambiente educacional, não encontramos trabalhos que versem, em exclusivo, sobre a ausência do Folclore na BNCC, fazendo necessária a continuidade das investigações desta temática em outros momentos.

Em suma, a ausência do tratamento ao tema certamente se reflete, por exemplo, nas atividades escolares sobre a temática que são realizadas tão somente no dia 22 de agosto, tido como Dia do Folclore, ou, ainda, na abordagem pedagógica sobre o tema que se reduz ao trabalho com lendas e cantigas antigas.

5. Quais caminhos seguir? O folclore enquanto política pública e inserção no PPP

Um caminho possível para articulação de fato entre o que preconiza os documentos e a realização do estudo do folclore na sala de aula é torná-lo política pública de educação e o Estado precisa assumir este papel. Nos últimos anos, este papel tem se tornado mais evidente, principalmente na Constituição Federal de 1988, na Seção II, em que defini os princípios constitucionais:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. (BRASIL, 1998)

A Emenda Constitucional n. 48, de 11 de agosto de 2005, deu um passo importante para regulamentação das políticas públicas, quando o Plano Nacional de Cultura previu o desenvolvimento cultural do país e elencou objetivos para integrar políticas públicas:

- I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro
- II- produção, promoção e difusão de bens culturais
- III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões
- IV- democratização do acesso aos bens de cultura
- V- valorização da diversidade étnica e regional (BRASIL, 2005)

Por sua vez, o Plano Nacional de Cultura (PNC), proposto no governo de Luís Inácio Lula da Silva, serve para orientar e coordenar iniciativas culturais, bem como a estão de instituições, com o intuito de fortalecer a capacidade da nação brasileira de realizar ações a longo prazo que valorizem a diversidade:

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. É dominante, na experiência histórica, a negociação entre suas diversas formações humanas e matrizes culturais no jogo entre identidade e alteridade, resultando no reconhecimento progressivo dos valores simbólicos presentes em nosso território. Não se pode ignorar, no entanto, as tensões, dominações e discriminações que permearam e permeiam a trajetória do País, registradas inclusive nas diferentes interpretações desses fenômenos e nos termos adotados para expressar as identidades. (BRASIL, 2010)

No contexto escolar identificamos sobretudo no Projetos Político-Pedagógicos um instrumento essencial para assegurar o tratamento da temática, pois implica de fato uma ação no “chão da escola”. Dito isso, é necessário esclarecer que o PPP (Projeto Político-Pedagógico), é o guia e o decurso da organização escolar. Noutras palavras, é um documento previsto pela LDB onde constam direções político-pedagógicas para o exercício escolar, em que metas são formuladas e procedimentos são firmados. Consoante Libâneo, PPP é: “o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.” (LIBÂNEO, 2004, p. 56)

O Projeto Político Pedagógico- PPP tem assento na Constituição Federal de 1988, em seus artigos duzentos e cinco a duzentos e quatorze , que tratam da educação, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96-LDB), em seus artigos 3º, 12,13 e 14, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010) e Diretrizes Curriculares Estaduais do Sistema Público Estadual de Ensino.

Após a aprovação da LDB 9394/96 o PPP passa a ser terreno de investigação e discussão, esse processo encontra-se ancorado em diversos artigos da Lei:

Art. 12. I- elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; (BRASIL, 1996).

Com isso, a LDB alarga o conceito escolar, abarcando a sociedade como um todo. Contudo, essa mesma lei, em seu artigo 26, prega que o currículo do Ensino Fundamental e Médio precisam ter uma *base comum*, que pode ser complementada pelo sistema de ensino próprio, a depender das peculiaridades regionais diversificadas. Adversativamente, todo documento que padroniza, é homogeneizador, desse jeito, é provável que para a parte diversificada não sobrar muito espaço para um trabalho pedagógico profícuo. *Mas como um documento que pretende o “comum” pode contemplar a diversidade?* Sobre isso, Freitas é certo: “[...] a BNCC (associada à avaliação do SAEB) padroniza o currículo das escolas em todo o país [...].”(FREITAS, 2018). E mais adiante, o mesmo crítico completa:

[...]mesmo que você consiga acrescentar ou contextualizar algo, isso só vale para os estudantes do seu município ou estado. Saiba que nada disso cairá na avaliação do SAEB – a avaliação que dirá se sua escola está fracassando ou não em seguir a BNCC já pronta e não a do estado ou município. (FREITAS, 2018).

Assim, a construção do PPP implica ver a escola como um espaço potencial de luta, e emancipação da cultura, bem como dos saberes dos grupos sociais que compõem a escola, dialogando com a própria história local dos seus indivíduos, onde pode haver “brechas” para a inserção da temática do folclore. Nessa situação, os gestores e os educadores devem construir o PPP com a participação dos seus educandos e professores, com suas histórias, com suas manifestações artístico-culturais de modo a incorporá-las no documento. Dessa forma, a escola assumirá a sua função social e deixará de repetir conhecimentos sistematizados, sem considerar sua experiência social e cultural.

Nessa perspectiva, é importante salientar que, por meio dos gestores das escolas e das políticas públicas, toda a comunidade escolar passa a enxergar suas formas de ver o mundo.

Por sua vez, a educação e a cultura irão permear o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula.

Considerações Finais

Chegando ao fim deste artigo, apresentamos investigações de alguns documentos curriculares, a exemplo da LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação Básica), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a finalidade de observar o tratamento ofertado ao Folclore na Educação Básica, cujo objetivo foi identificar e analisar, por meio de pesquisa documental nos principais documentos oficiais nacionais, sobretudo os curriculares, se há ou não o apagamento do Folclore.

Dito isso, é preciso acentuar que analisamos o folclore numa concepção humanística-filosófica, haja visto que as manifestações, atos e representações folclóricas se materializam na historicidade e, sobretudo, no meio social. Assim, o Folclore é um potente perpetuador da identidade do povo e, por isso, deve ser concebido no espaço escolar, sendo este um ambiente de relações sociais. E, com isso, o folclore de fato alcançará o seu apogeu: uma sociedade que de fato compreenda a importância da manutenção da sua identidade cultural.

E foi observado que o Folclore tem pouca notoriedade nos currículos norteadores da educação básica, o que, diretamente, reflete em ensino homogêneo e marcado por ausência de manifestações culturais. Em poucos momentos, quando o tema é abordado, apresenta-se por meio de uma perspectiva reducionista. Em suma, (i) o Folclore não é apresentado de maneira clara nos documentos; (ii) o tratamento é feito de forma transversal, esbarrando em uma contradição devido à tradição de um ensino tradicional e, (iii) quando abordado, o tema é tratado apenas a partir de um olhar reducionista.

Para isso, apresentamos como uma tentativa de minimizar esse apagamento, a inserção da temática nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas, uma vez que a construção do PPP implica ver as instituições escolares como um espaço potencial de luta, e emancipação da cultura, bem como dos saberes dos grupos sociais que compõem a escola.

Referências

ABIB, P. R. J. **Capoeira Angola: Cultura Popular e o jogo dos saberes na roda**. 2004. 176 p. Tese de Doutorado em Ciências Sociais aplicadas a Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2004.

ALVES, Eliana F. G. **Concepções de diversidade na base nacional comum curricular - anos iniciais do ensino fundamental**. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2019, p. 134.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural**. Trad. Paulo Soethe. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

BALL, Stephen. **Education Reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BENJAMIN, R. **Palestra proferida no Seminário patrimônio Cultural e identidade Nacional**. Câmara dos deputados.

BENJAMIN, R. Folclore: cultura viva. In: **CONGRESSO BRASILEIROS DE FOLCLORE**. Catálogo Nacional de Folclore: Comissões estaduais do Folclore, São Luís, 2002, p. 99-108.

BIASI, Loreci Maria. **Escola, Folclore e Cultura: Perspectivas políticas e Pedagógicas**. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, p. 126. 2008.

BRANDÃO, C. R. **O que é folclore**. 3. ed. Coleção Primeiros Passos, vol. 60. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BRANDÃO, C. R. **O que é folclore**. 13. ed. Coleção Primeiros Passos, vol. 60. São Paulo: Brasiliense, 2005.

BRANDÃO, C. R. Quando a Escola é a Aldeia. In: BRANDÃO, C. R. **O que é Educação**. 49. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005**, Brasília-DF: Câmara dos Deputados e Senado Federal. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm. Acesso em 16 jul. 2022.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB**, Brasília - DF. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em 12 de jul. 2022.

BRASIL. **Lei do Plano Nacional de Cultura- PNC**, Brasília- DF. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em 16 jul. 2022.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais – pluralidade cultural**. Brasília: MEC/SEF, V.10.2, 1997. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso em 13 de jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, V.1, 1998.

CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO. In: VIII Congresso Brasileiro de Folclore, Comissão Nacional de Folclore, Salvador, 1995.

CASCUDO, L. C. **Folclore do Brasil**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1967.

CAVALCANTI, M. L. **Entendendo o Folclore**. Disponível em: <http://www.museudofolclore.com.br/>. Acesso em 21 de mai. de 2022.

CIACCHI, Andrea. **Gramsci, o "folclore" e o dia 22 de agosto**: observações impertinentes. *Filosofia e Educação*, v. 2, n. 1, p. 66-82, abr.-set. de 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635524/3317>. Acesso em 17 de jul. de 2022.

FREITAS, Luiz Carlos. **Uma BNCC à procura do magistério**. 26 de ago. de 2018. Acesso em 17 de jul. de 2022.

DE OLIVEIRA, Bernardo Cará. **Currículo escolar**: investigando a temática nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em geografia de universidades públicas do estado do paraná. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2021.

FERNANDES, F. **Folclore e mudança social na cidade de São Paulo**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FERNANDES, F. **O folclore em questão**. 2. ed. São Paulo. Martins Fontes, 2003.

FRADE, C. **Folclore**. 2.ed. São Paulo: Global, 1997 (Coleção Para entender, III).

FRANZI, Juliana; FONSECA, Ana Paula Araújo. **Disputando narrativas**: Uma abordagem crítica sobre a Base Nacional Comum Curricular/ Juliana Franzi, Ana Paula Araujo Fonseca(Organizadoras). 1. ed.Foz do Iguaçu: Editora CLAEC, 2022. 228p.

GUIMARÃES, L. A. P. Memória, educação e folclore: O Pensamento de Professores e Folcloristas no movimento folclórico brasileiro da década de 1950. **Revista Episteme Transversalis**. Rio de Janeiro, V. 2. 2012. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/index.php/episteme/article/view/48>. Acesso em 22 jan. 2015.

HALL, S. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. 5ª Ed. Goiânia. Editora Alternativa. 2004.

MARQUES, E. **Folclore, turismo e mídia – tradição e modernidade**. In: Anais do 10º Congresso Brasileiro de Folclore. Organização Mundicarmo Ferretti (CMF). Comissão Nacional do Folclore: São Luís, 2004, p. 34-45.

GARCIA, R. M. R. A compreensão do folclore. In: GARCIA, R. M. R. (org.). **Compreender e aplicar folclore na escola**. Porto alegre: comissão Gaúcha de Folclore. Comissão de educação, Cultura, Desporto, Ciência e tecnologia da Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, 2000, p.16-36.

RIBEIRO, M. A. T. **Cultura popular nos processos de ensino-aprendizagem na EJA**. 2009. 29p. Monografia-especialização em Educação de Jovens e Adultos. Universidade Estadual de Campinas, faculdade de educação. Campinas-SP, 2009.

SANTOS, G. **Três Pilares no conceito secular de “cultura”**. Disponível em: <http://www.gilsonsantos.com.br/htm/post-024.htm>, 2008. Acesso em: 20 de mai. 2022

SANTOS, V. A. **A cultura popular no contexto do ensino fundamental**. 2011. Disponível em: http://200.17.141.110qpos/letras/enil/anais_eletronicos/2011/Vanise_Albuquerque_Santos.pdf. Acesso em 14jul. 2022.

WILLIAMS, R. **Cultura**. 2. ed. Rio de janeiro: Paz e Terra, 2000.